



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto Nº 0002703/2021**  
**OUTUBRO / 2021**

DECRETO Nº 0002703/2021, 20 de outubro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 100.400,00  
(cem mil quatrocentos reais), para os fins que se especifica e  
da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

**Dotações Suplementadas**

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
3.001 - Aquisicao de Equipamentos, Moveis e Utensilios		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 154	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 261	64.900,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>64.900,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>64.900,00</b>
02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC		
2.071 - Manutenção de Atividades do Departamento de Educação		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 101	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.500,00</b>
02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Econômico e Trabalho		
2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento E		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
2.113 - Manutenção das Atividades da Divisão de Meio Ambiente		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	10.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>20.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>100.400,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

I - Superávit R\$ 64.900,00 (sessenta e quatro mil novecentos reais)

**Dotações Anuladas**

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154	8.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>8.000,00</b>
1.005 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Básicas		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 102	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 102	2.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>2.000,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>12.000,00</b>
02017 - Secretaria Municipal de Educação – SEDUC		
2.071 - Manutenção de Atividades do Departamento de Educação		
33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção	Fonte: 101	3.500,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.500,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>3.500,00</b>



**MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS**  
**MG**  
**18.017.384/0001-10**  
**Decreto N° 0002703/2021**  
**OUTUBRO / 2021**

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

2.108 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento E

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100

10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

2.110 - Manutenção Máquinas, Veículos e Equipamentos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 100

10.000,00

**Total do Projeto/Atividade**

**10.000,00**

**Total da Unidade**

**20.000,00**

**Total**

**35.500,00**

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

\_\_\_\_\_  
DENIVAL GERMANO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
36933147649